

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2026

O Município de Imbituba/SC, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Ernani Cotrin, nº 601, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 82.909.409/0001-90, por intermédio da **Controladoria Geral do Município** e, neste ato representado pela **Controladora Geral Sra. Rita de Cássia Martins**, CPF **047.XXX.XXX-XX**, nomeada pela PORTARIA nº **100/2025**, decide realizar contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº XX/2026**, para **AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS DE IDA E VOLTA PARA 03 (TRÊS) SERVIDORES DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE IMBITUBA, NO ITINERÁRIO FLORIANÓPOLIS/SC-BELÉM/PA-FLORIANÓPOLIS/SC, COM IDA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2026 E RETORNO EM 28 DE NOVEMBRO DE 2026, PARA PARTICIPAÇÃO NO X ENCONTRO NACIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS — X ENTC**, na modalidade presencial, conforme processo administrativo nº **44013/2026**.

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente dispensa está amparada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que assim dispõe:

***Art. 75** É dispensável a licitação:*

***II** – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

Valor atualizado pelo Decreto nº 12.807 de 29 de Dezembro de 2025 para R\$ 65.492,11

2. DO OBJETO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Passagem aérea em classe econômica, no trecho Florianópolis/SC–Belém/PA, com saída em 23/11/2026.	Passagem	3	R\$ 1.207,48	R\$ 3.622,44
2	Passagem aérea em classe econômica, no trecho Belém/PA–Florianópolis/SC, com saída em 28/11/2026.	Passagem	3	R\$ 993,11	R\$ 2.979,33
Passagens de ida e volta para 03 servidores					R\$ 6.601,77



3. FORNECEDORES, PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. FORNECEDOR

Contratado: LET'S GO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ: 23.157.888/0001-76

Valor Contratado: R\$ 6.601,77 (Seis mil, seiscentos e um reais e setenta e sete centavos)

3.2. FORMA DE PAGAMENTO

3.2.1. O pagamento será realizado conforme as condições estabelecidas pelo fornecedor, mediante apresentação de documento fiscal, em até 30 dias após a entrega dos bilhetes de passagem aérea.

3.2.2. A contratação será formalizada mediante nota de empenho de despesa, em substituição ao instrumento de contrato, com fundamento no art. 95, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de dispensa de licitação em razão do valor

4. EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

4.1. A empresa contratada deverá efetuar os serviços conforme descritos no termo de referência, anexo a este processo.

5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

5.1. Após análise comparativa das propostas recebidas, verificou-se que a empresa LET'S GO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.157.888/0001-76. Apresentou a menor cotação, sujeito à confirmação da disponibilidade e das condições ofertadas antes da contratação.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da presente inexigibilidade de Licitação decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

- N°. 157, da Controladoria Geral do Município.

Imbituba, 01 de outubro de 2026

Rita de Cássia Martins
Controladora Geral

